



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OF.GAB. nº 108 /2016

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre ONG TRILHAS DA SERRA-EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura. Seguem abaixo os dados do convênio celebrado:

Convênio: 1271001764/2015;
Objeto: Realização de oficinas culturais;
Valor: R\$ 40.000,00;
Data de Assinatura: 03/12/2015;
Vigência: 04/12/2015 a 04/12/2016;
Publicação: 04/12/2015.

Respeitosamente,



Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal
BELO HORIZONTE - MG

COM - Dep. pt. LEGISLATIVA-01-APR-2016-10:49-001175-1/1